



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 146/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação da Cessão do servidor **ALAN FERREIRA HORA**, Assistente Administrativo, portador do RG nº 3.092.631-9 SSP/SE, inscrito no CPF nº 798.984.405-20, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o seu órgão de origem, no período de 01/12/2020 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de dezembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal